



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
CP 012/2008



PRIMEIRO TERMO DE REVISÃO CONTRATUAL

TERMO DE REVISÃO CONTRATUAL DE METAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMAMBAI E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. – SANESUL.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE AMAMBAI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF 03.568.433/0001-36 neste ato representado pelo Senhor Prefeito **Edinaldo Luiz de Melo Bandeira**, CPF/MF nº 663.061.161-68, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL**, com sede na Cidade de Campo Grande - MS, na Rua Doutor Zerbini, nº 421, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.982.931/0001-20, neste ato representado por seu Diretor-Presidente **Walter B. Carneiro Jr.**, CPF/MF nº 609.538.531-87 e o Diretor de Administração e Finanças **André Luis Soukef Oliveira**, CPF/MF nº 619.663.126-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar **REVISÃO CONTRATUAL DE METAS**, estabelecidas no Contrato de Programa nº 012/2008.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo a revisão das metas estabelecidas no Contrato de Programa nº 012/2008, conforme prevê o inciso V da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NOVAS METAS

As novas metas estão nos anexos (Quadro Geral de Metas de Atendimento e Qualidade dos Serviços, Demonstrativo de Resultados, Fluxo de Caixa e Plano de Investimentos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As metas ora pactuadas representam a atualização até esta data, e a próxima revisão se dará em dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para nele serem resolvidas todas as questões judiciais, derivadas deste instrumento.

Rua Dr. Zerbini, 421 – Bairro Chácara Cachoeira – Campo Grande /MS – CEP 79 042-040
Fone 67 3318-7878 - Fax 67 3318-7798 - CNPJ 03 982 931/0001-20 IE 28 104 248-9
Site: www.sanesul.ms.gov.br



Assim, havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente instrumento, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, que serão assinadas pelos representantes do MUNICÍPIO, da CONTRATADA, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si herdeiros e sucessores.

Campo Grande, 28 de março de 2019.

MUNICÍPIO

Sr. Edinaldo Luiz de Melo Bandeira
Prefeito Municipal

CONTRATADA

Sr. Walter B. Carneiro Jr.
Diretor - Presidente

Sr. André Luis Soukef Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

TESTEMUNHAS:

1.
Nome: Luiz F. de Jesus
CPF: 051.751.491-00

2.
Nome: André Luis Soukef Oliveira
CPF: 745.576.811-00



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
CP 012/2008



ANEXOS

Amambai - MS



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
CP 012/2008



METAS DE ATENDIMENTO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Rua Dr. Zerbini, 421 - Bairro Chácara Cachoeira - Campo Grande /MS - CEP 79.040-040
Fone: (0XX) 67 3318-7878 - Fax: (0XX) 67 3318-7798 - CNPJ 03.982.931/0001-20 IE 28.104.248-9
Site: www.sanesul.ms.gov.br

2. Quadro Geral de Metas de Atendimento e Qualidade dos Serviços

Indicadores de Cobertura

1. Abastecimento de Água
Cobertura Mínima (*) dos Serviços

Ano	Atual	2023	2028	2033	2038
Cobertura (%)	> 99	> 99	> 99	> 99	> 99

(*) Excluídas as áreas irregulares e áreas de obrigação de terceiros.

2. Esgoto Sanitário
Cobertura Mínima (*) dos Serviços

Ano	Atual	2023	2028	2033	2038
Cobertura (%)	> 40	>95	>95	> 95	>95

(*) Excluídas as áreas irregulares e áreas de obrigação de terceiros.

Método de Cálculo:

• Abastecimento de Água – Cobertura Mínima dos Serviços
 $Cobertura \% = (Economias\ Reais\ de\ Água\ Total + Economias\ Factiveis\ Total) / Economias\ Reais\ de\ Água\ Total + Economias\ só\ Esgotos\ Faturadas) \times 100$

• Esgoto Sanitário – Cobertura Mínima dos Serviços
 $Cobertura \% = (Economias\ Reais\ de\ Esgoto\ Total + Economias\ Factiveis\ Total) / Economias\ Reais\ de\ Água\ Total + Economias\ só\ Esgotos\ Faturadas) \times 100$

Indicadores de Eficiência

3. Controle de Perdas

Ano	Atual	2023	2028	2033	2038
l/ligação/dia	<176	<174	<171	<166	<160

(*) Perdas considerando o número de Ligações Ativas de água.

4. Tratamento de Esgotos

Ano	Atual	2023	2028	2033	2038
Tratamento (%)	≥ 95	≥ 95	≥ 95	≥ 95	≥ 95

Método de Cálculo:

• Controle de Perdas
 $Perdas\ de\ Água = (Volume\ Produzido\ de\ Água\ (12\ meses) - Volume\ Consumido\ de\ Água\ (12\ meses)) / Quantidade\ de\ Ligações\ Ativas\ de\ Água$

• Tratamento de Esgotos
 $Tratamento\ (%) = (Volume\ Coletado\ Tratado / Volume\ Coletado\ Total) \times 100$



Indicadores de Qualidade

5. Qualidade da Água Distribuída
Índice de Qualidade da Água (IQA):

Ano	Atual	2023	2028	2033	2038
IQA (%)	> 90	> 90	> 90	> 90	> 90

6. Remoção da Carga Poluidora - Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO5)

Ano	Atual	2023	2028	2033	2038
Remoção (%)	≥ 60	> 60	> 60	> 60	> 60

Método de Cálculo:

• IQA – Índice de Qualidade da Água

É obtido pela aplicação de um modelo matemático a um conjunto de oito parâmetros, com pesos diferenciados nas amostras coletadas de água:

pH: 0,05
Turbidez: 0,10
Cor Aparente: 0,05
Cloro Livre: 0,16
Flúor: 0,10
Coliformes Totais: 0,17
Coliformes Fecais: 0,23
Colônias Heterotróficas: 0,14

• Remoção da Carga Orgânica

Remoção (%) = $(L_e - L_s) / L_e$

Em que:

L_e - Concentração da $DBO_{(5,20)}$ na entrada da ETE
 L_s - Concentração da $DBO_{(5,20)}$ na saída da ETE.



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
CP 012/2008



FLUXO DE CAIXA



Rua Dr. Zerbini, 421 - Bairro Chácara Cachoeira - Campo Grande /MS - CEP 79.040-042
Fone (0XX) 67 3318-7878 - Fax (0XX) 67 3318-7798 - CNPJ 03.982.931/0001-20 IE 28.104.248-9
Site: www.sanesul.ms.gov.br



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL
PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE LONGO PRAZO
Fluxo de Caixa (Em milhares de Reais)
Município de Amambai

Anos	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038
Recebimentos de Clientes	6.558	10.267	10.876	11.196	11.250	11.345	11.443	11.537	11.627	11.714	11.796	11.876	11.950	12.018	12.081	12.140	12.194	12.244	12.289	12.330
Pagamentos de ICMS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamentos de PASEP	119	144	154	159	160	162	163	165	166	168	169	170	171	172	174	174	175	176	177	178
Pagamentos de Cofins	547	663	709	733	737	744	751	758	765	772	778	784	789	794	799	804	808	811	815	818
(c) Pagamentos de impostos	666	807	863	893	897	905	914	923	931	939	947	954	961	967	973	978	983	988	992	995
(e) Recebimentos líquidos	7.893	9.460	10.012	10.303	10.353	10.439	10.528	10.614	10.696	10.774	10.850	10.922	10.990	11.051	11.108	11.162	11.211	11.257	11.298	11.334
Pagamentos a acionistas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamentos a fornecedores e outros	4.626	5.164	5.245	5.291	5.307	5.321	5.334	5.346	5.358	5.369	5.380	5.390	5.400	5.409	5.417	5.425	5.432	5.438	5.444	5.449
Pagamentos dos salários e benefícios	760	889	930	952	1.048	1.060	1.065	1.070	1.074	1.167	1.180	1.184	1.187	1.191	1.284	1.295	1.298	1.301	1.303	1.395
Pagamentos dos encargos sociais	203	238	249	255	280	284	285	286	287	312	316	317	318	319	343	346	347	348	349	373
Pagamentos de 13o.e férias	96	104	109	111	111	123	124	124	125	137	137	138	138	138	150	151	151	151	151	163
Pagamentos de despesas fiscais e tributárias	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Pagamentos de Contingências	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(g) Pagamentos dos custos de exploração	5.697	6.406	6.543	6.620	6.769	6.799	6.819	6.837	6.855	6.997	7.024	7.040	7.055	7.068	7.206	7.228	7.239	7.249	7.258	7.391
(e) Superávit (deficit) bruto	2.196	3.054	3.469	3.683	3.584	3.640	3.709	3.777	3.841	3.778	3.826	3.883	3.935	3.983	3.903	3.934	3.972	4.008	4.039	3.943
Juros e despesas financeiras pagos - curto prazo	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
Juros e despesas financeiras pagos - longo prazo	0	585	841	890	862	833	801	768	733	696	657	615	571	524	474	422	366	307	244	178
Juros ativos recebidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(c) Despesas - receitas financeiras	20	605	861	910	882	853	821	788	753	716	677	635	591	544	494	442	386	327	264	198
(e) Fluxo caixa antes do pago de IR e dividendos	2.176	2.449	2.608	2.773	2.702	2.787	2.888	2.988	3.087	3.061	3.149	3.247	3.344	3.439	3.408	3.492	3.586	3.681	3.775	3.745
(f) Pagamentos de imposto de renda e C.Social	491	615	626	658	628	650	679	709	738	724	761	800	831	860	847	872	901	1.010	1.056	1.044
(e) Fluxo de caixa após pto de IR e CSLL	1.685	1.833	1.982	2.115	2.076	2.137	2.209	2.279	2.350	2.337	2.388	2.447	2.513	2.579	2.562	2.620	2.686	2.671	2.719	2.701
(f) Pagamentos de dividendos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(e) Fluxo de caixa após pto de IR e dividendos	1.685	1.833	1.982	2.115	2.076	2.137	2.209	2.279	2.350	2.337	2.388	2.447	2.513	2.579	2.562	2.620	2.686	2.671	2.719	2.701
Pagamentos de investimentos Financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamentos de Intangível-Imobilizado	6.923	4.007	1.435	406	329	327	326	323	321	318	316	315	307	304	300	297	293	289	284	280
(g) Pagamentos ao ativo permanente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(h) Venda de permanente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(i) Outras receitas (despesas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(j) Empréstimos de longo prazo	6.882	3.194	856	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(k) Amortizacao de empréstimos de longo prazo	0	181	283	326	346	367	389	412	437	463	491	520	551	584	620	657	696	738	782	829
(l) Subvenções para investimentos e outros recebimentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(e) Sobre (insuficiência) do Fluxo de Caixa no período	1.644	840	1.120	1.383	1.402	1.444	1.494	1.544	1.592	1.555	1.581	1.612	1.655	1.691	1.642	1.667	1.697	1.644	1.653	1.592
(f) Resgate de aplic. p/ financiamento do fluxo de caixa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(g) Aplicações financeiras do saldo de caixa	1.644	840	1.120	1.383	1.402	1.444	1.494	1.544	1.592	1.555	1.581	1.612	1.655	1.691	1.642	1.667	1.697	1.644	1.653	1.592
(h) Amortizações por sobre de caixa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(i) Aportes p/ financiamento do fluxo de caixa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(j) Fluxo de caixa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(k) Saldo Inicial	0	1.644	2.483	3.603	4.987	6.388	7.832	9.326	10.870	12.463	14.018	15.599	17.211	18.866	20.557	22.199	23.866	25.563	27.207	28.860
(l) Saldo Final	1.644	2.483	3.603	4.987	6.388	7.832	9.326	10.870	12.463	14.018	15.599	17.211	18.866	20.557	22.199	23.866	25.563	27.207	28.860	30.452



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
CP 012/2008



DEMOSTRATIVO DE RESULTADOS

Rua Dr. Zerbini, 421 – Bairro Chácara Cachoeira – Campo Grande /MS – CEP 79.040-040
Fone (0XX) 67 3318-7878 - Fax (0XX) 67 3318-7798 - CNPJ 03.982.931/0001-20 IE 28.104.248-8
Site: www.sanesul.ms.gov.br



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL
PLANEJAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO DE LONGO PRAZO
Demonstrativo de Resultados (Em milhares de Reais)
Município de Amambai

Anos	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038
Receita Operacional Bruta	10.049	11.072	11.886	12.002	12.035	12.143	12.247	12.348	12.444	12.538	12.624	12.710	12.788	12.860	12.927	12.989	13.047	13.100	13.148	13.190
Água	7.490	7.528	7.803	7.675	7.745	7.813	7.879	7.942	8.002	8.060	8.116	8.170	8.219	8.264	8.306	8.346	8.382	8.416	8.446	8.473
Esgoto	2.153	3.053	3.865	3.795	3.757	3.922	3.826	3.859	3.890	3.920	3.949	3.976	4.002	4.025	4.047	4.068	4.086	4.104	4.119	4.133
Indiretas	446	491	518	532	534	538	547	552	553	556	560	563	567	570	573	576	578	581	583	585
(-) Pis-Pasep e Cofins	-929	-1.024	-1.081	-1.110	-1.113	-1.123	-1.142	-1.151	-1.160	-1.168	-1.176	-1.176	-1.183	-1.190	-1.196	-1.202	-1.207	-1.212	-1.216	-1.220
(*) Receita Operacional Líquida	9.119	10.048	10.805	10.892	10.922	11.020	11.114	11.206	11.293	11.377	11.457	11.534	11.605	11.670	11.731	11.788	11.840	11.888	11.932	11.970
(-) Despesas de Exploração	6.002	6.214	6.340	6.410	6.565	6.584	6.603	6.620	6.637	6.652	6.679	6.695	6.713	6.728	6.744	6.760	6.776	6.792	6.808	6.824
Despesas de Passivo	1.147	1.238	1.291	1.320	1.462	1.468	1.475	1.481	1.486	1.492	1.498	1.503	1.508	1.513	1.518	1.523	1.528	1.533	1.538	1.543
Despesas com Materiais	125	135	141	144	145	145	146	147	148	148	148	149	149	150	150	151	151	151	151	152
Energia Elétrica	780	842	879	898	902	907	911	914	918	921	925	928	931	933	936	938	940	942	944	945
Serviços de Terceiros	1.987	2.002	2.014	2.023	2.029	2.035	2.041	2.047	2.053	2.058	2.063	2.068	2.073	2.077	2.081	2.084	2.088	2.091	2.093	2.096
Despesas Fiscais e Tributárias	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Despesas de Estrutura de Apoio	2.155	2.195	2.218	2.228	2.232	2.234	2.237	2.239	2.241	2.243	2.245	2.246	2.248	2.250	2.251	2.252	2.254	2.255	2.256	2.256
(-) Créditos Pis-Pasep e Cofins	-203	-208	-213	-215	-216	-217	-218	-218	-219	-220	-220	-221	-222	-222	-223	-223	-223	-224	-224	-224
(*) LUCRO DA EXPLORAÇÃO	3.117	3.834	4.465	4.482	4.357	4.438	4.512	4.585	4.656	4.716	4.771	4.824	4.871	4.922	4.973	5.024	5.074	5.124	5.174	5.224
(-) Depreciações Provisões e Amortizações	1.007	1.327	1.492	1.557	1.573	1.584	1.614	1.635	1.655	1.674	1.686	1.698	1.711	1.724	1.737	1.750	1.762	1.774	1.786	1.798
Depreciações e amortizações	354	607	733	777	791	804	818	832	846	859	873	886	899	912	925	938	951	964	977	990
Provisão (reversão) para devedores duvidosos	653	720	760	780	782	789	796	803	809	815	821	826	831	836	840	844	848	852	855	857
Amortização da concessão para exploração	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Provisão para contingências	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(*) LUCRO ANTES DAS DESPESAS FINANCEIRAS	2.110	2.507	2.973	2.925	2.784	2.842	2.898	2.951	3.001	2.913	2.996	3.070	3.112	3.151	3.051	3.084	3.113	3.136	3.161	3.186
(-) Despesas Financeiras	20	605	861	910	882	853	821	788	753	716	677	635	591	544	494	442	386	327	264	198
Juros e desps. financeiras do período - curto prazo	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
Juros e desps. financeiras do período - longo prazo	0	585	841	890	862	833	801	768	733	696	657	615	571	524	474	422	366	307	244	178
Var. monetárias passivas do período - longo prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(*) LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	2.091	1.902	1.912	2.015	1.902	1.989	2.076	2.162	2.248	2.197	2.319	2.435	2.521	2.607	2.557	2.642	2.727	2.809	2.887	2.965
(-) Resultado não Operacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras receitas (despesas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(*) LUCRO LÍQUIDO antes DO I.RENDA E C. SOCIAL	2.091	1.902	1.912	2.015	1.902	1.989	2.076	2.162	2.248	2.197	2.319	2.435	2.521	2.607	2.557	2.642	2.727	2.809	2.887	2.965
(-) Provisão para imposto de renda e C. Social	536	623	626	661	623	652	682	711	740	723	784	804	833	862	845	874	903	932	961	990
(*) LUCRO LÍQUIDO após I.RENDA E C. SOCIAL	1.555	1.279	1.286	1.354	1.280	1.337	1.394	1.451	1.507	1.474	1.535	1.631	1.688	1.744	1.711	1.768	1.824	2.050	2.126	2.095
(-) Provisão para dividendos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(*) LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO	1.555	1.279	1.286	1.354	1.280	1.337	1.394	1.451	1.507	1.474	1.535	1.631	1.688	1.744	1.711	1.768	1.824	2.050	2.126	2.095



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
CP 012/2008



PLANO DE INVESTIMENTOS

Rua Dr. Zerbini, 421 – Bairro Chácara Cachoeira – Campo Grande/MS – CEP 79.040-040
Fone (0XX) 67 3318-7878 - Fax (0XX) 67 3318-7798 - CNPJ 03.982.931/0001-20 IE 28.104.248-9
Site: www.sanesul.ms.gov.br

**PLANO DE INVESTIMENTO
MUNICÍPIO DE AMAMBÁI**

POPULAÇÃO	BASE 2018	2018	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039
População Estimada	11.050	11.050	11.111	1.06%	1.01%	0,85%	0,92%	0,83%	0,85%	0,81%	0,77%	0,73%	0,70%	0,67%	0,64%	0,61%	0,58%	0,56%	0,54%	0,52%	0,50%	0,48%
População Absoluta	11.050	11.050	11.111	1.06%	1.01%	0,85%	0,92%	0,83%	0,85%	0,81%	0,77%	0,73%	0,70%	0,67%	0,64%	0,61%	0,58%	0,56%	0,54%	0,52%	0,50%	0,48%
População Adm. Estimada	24.888	24.888	25.155	1,11%	1,06%	0,92%	0,99%	0,90%	0,92%	0,88%	0,84%	0,80%	0,77%	0,74%	0,71%	0,68%	0,65%	0,63%	0,61%	0,59%	0,57%	0,55%
População Adm. Absoluta	24.888	24.888	25.155	1,11%	1,06%	0,92%	0,99%	0,90%	0,92%	0,88%	0,84%	0,80%	0,77%	0,74%	0,71%	0,68%	0,65%	0,63%	0,61%	0,59%	0,57%	0,55%
Taxa de ocupação (hab./hab.)	10,247	10,247	10,247	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Taxa de ocupação (hab./hab.)	3,01	3,01	3,01	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Alcance da cobertura de água (real)	88,00%	88,00%	88,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Alcance da cobertura de esgoto (real)	88,00%	88,00%	88,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Esperamento Sanitário	40,60%	40,60%	40,60%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
INVESTIMENTOS																						
Sistema de Água	64.654,33	81.639,96	88.774,99	84.815,43	82.865,55	79.940,88	77.991,20	74.991,64	71.992,07	68.992,50	65.992,93	62.993,36	59.993,79	56.994,22	53.994,65	50.995,08	47.995,51	44.995,94	41.996,37	38.996,80	35.997,23	32.997,66
Sistema de Esgoto	7.725.018,42	3.392.659,80	929.775,78	27.937,44	27.937,44	27.937,44	27.937,44	27.937,44	27.937,44	27.937,44	27.937,44	27.937,44	27.937,44	27.937,44	27.937,44	27.937,44	27.937,44	27.937,44	27.937,44	27.937,44	27.937,44	27.937,44
Outras Investimentos	7.551.905,21	3.584.633,39	4.326.897,95	330.893,68	330.893,68	330.893,68	330.893,68	330.893,68	330.893,68	330.893,68	330.893,68	330.893,68	330.893,68	330.893,68	330.893,68	330.893,68	330.893,68	330.893,68	330.893,68	330.893,68	330.893,68	330.893,68
TOTAL																						

FINANÇAS	2018	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	
Produção																					
Reserva																					
Base (m)	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311
Base (m) (real)	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94
Crescimento Vegetativo																					

FINANÇAS	2018	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	
Produção																					
Reserva																					
Base (m)	2430,01	21.745,02	21.001,03	20.125,71	18.997,68	18.595,40	18.193,12	17.790,84	17.388,56	16.986,28	16.584,00	16.181,72	15.779,44	15.377,16	14.974,88	14.572,60	14.170,32	13.768,04	13.365,76	12.963,48	12.561,20
Base (m) (real)	72.125,32	69.894,64	67.663,96	64.433,28	61.202,60	58.971,92	56.741,24	54.510,56	52.279,88	50.049,20	47.818,52	45.587,84	43.357,16	41.126,48	38.895,80	36.665,12	34.434,44	32.203,76	29.973,08	27.742,40	25.511,72
Crescimento Vegetativo																					
TOTAL																					

FINANÇAS	2018	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	
Produção																					
Reserva																					
Base (m)	56.037	24.016	3.945	1.299	1.213	1.127	1.041	955	869	783	697	611	525	439	353	267	181	95	9	0	0
Base (m) (real)	1.299	1.299	1.299	1.299	1.299	1.299	1.299	1.299	1.299	1.299	1.299	1.299	1.299	1.299	1.299	1.299	1.299	1.299	1.299	1.299	1.299
Crescimento Vegetativo																					
TOTAL																					

FINANÇAS	2018	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	
Produção																					
Reserva																					
Base (m)	5.916.089	2.538.468,47	511.035,30	389.518,28	358.001,26	326.484,24	294.967,22	263.450,20	231.933,18	200.416,16	168.899,14	137.382,12	105.865,10	74.348,08	42.831,06	11.314,04	0	0	0	0	0
Base (m) (real)	605.104,20	605.104,20	605.104,20	605.104,20	605.104,20	605.104,20	605.104,20	605.104,20	605.104,20	605.104,20	605.104,20	605.104,20	605.104,20	605.104,20	605.104,20	605.104,20	605.104,20	605.104,20	605.104,20	605.104,20	605.104,20
Crescimento Vegetativo																					
TOTAL																					



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
CP 012/2008



ESTRUTURA TARIFÁRIA

Rua Dr. Zerbini, 421 – Bairro Chácara Cachoeira – Campo Grande /MS – CEP 79.040-040
Fone (0XX) 67 3318-7578 - Fax (0XX) 67 3318-7798 - CNPJ 03.982.931/0001-20 IE 28.104.248-9
Site: www.sanesul.ms.gov.br



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

CP 012/2008



ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
Início da Vigência: JULHO DE 2018			
Municípios: Amambai			
CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (M ³)	TARIFA (RS)	
		ÁGUA	ESGOTO
RESIDENCIAL	00 a 10	4,39	2,19
	11 a 15	5,63	2,79
	16 a 20	5,82	2,91
	21 a 25	6,22	3,12
	26 a 30	7,83	3,93
	31 a 50	9,29	4,66
	acima de 50	10,26	5,13
COMERCIAL	00 a 10	5,97	2,98
	acima de 10	12,37	6,18
INDUSTRIAL	00 a 10	9,37	4,70
	acima de 10	18,06	9,02
PODER PÚBLICO	00 a 20	6,07	3,03
	acima de 20	25,26	12,63

NOTAS

- 1 - A conta mínima será cobrada dos usuários com ligações medidas que consumam até a cota básica (10m³);
- 2 - Para as ligações não dotadas de medidor, o volume de água considerado para efeito de cobrança será igual a cota básica e o valor da conta equivalente à mínima.
- 3 - As ligações cadastradas com Tarifa Social obedecerão os critérios de classificação estabelecidos pela SANESUL

CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA TARIFA SOCIAL

Terá direito à Tarifa Social, o cliente que, mediante avaliação pela Área Comercial da SANESUL, de acordo com o cronograma de implantação, atenda os seguintes critérios:

- 1 - Residência unifamiliar;
- 2 - Morador de sub-habitação (barraco) ou se construção em alvenaria ou outro tipo a área deverá ser de até 50 m²;
- 3 - Consumidor monofásico de energia elétrica com consumo médio de até 100Kwh/mês;
- 4 - Estar adimplente com a SANESUL. Caso estiver inadimplente, deverá efetuar acordo para pagamento do débito;
- 5 - Consumo mensal de até 20 m³;
- 6 - Comprovar renda familiar até 1 (um) salário mínimo;
- 7 - O desconto concedido para Tarifa Social é de 62,25% sobre a tarifa vigente.

referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	MARIA AUXILIADORA DAS GRACAS E SOUZA
Cnh:	0907899079 Registro/PGU: 00535830207
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	216 III Processo: 019557/2018
Pontuação:	7
Prazo:	02 Mes(es)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 05 de Abril de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 - CONVÊNIO Nº 026/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA. OBJETO: Prorrogação do Convênio por mais 24 meses. PROCESSO: Nº 512/2017/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 19.03.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2019 - CONTRATO Nº 014/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 05 meses. PROCESSO: Nº 1144/2017/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 07.03.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. José Roberto Santiago.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REVISÃO CONTRATUAL - CONTRATO DE PROGRAMA Nº 012/2008 - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMAMBÁI E A SANESUL. OBJETO: Revisão das metas estabelecidas no Contrato de Programa nº 012/2008, conforme prevê o inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DA ASSINATURA: 28.03.2019. ASSINAM: MUNICÍPIO: Sr. Edinaldo Luiz de Melo Bandeira. CONTRATADA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., André Luis Soukef Oliveira.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REVISÃO CONTRATUAL - CONTRATO DE PROGRAMA Nº 143/2011 - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA ANADRADINA E A SANESUL. OBJETO: Revisão das metas estabelecidas no Contrato de Programa nº 143/2011, conforme prevê o inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DA ASSINATURA: 29.03.2019. ASSINAM: MUNICÍPIO: Sr. Jair Scapini. CONTRATADA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., André Luis Soukef Oliveira.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REVISÃO CONTRATUAL - CONTRATO DE PROGRAMA Nº 011/2008 - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA E A SANESUL. OBJETO: Revisão das metas estabelecidas no Contrato de Programa nº 011/2008, conforme prevê o inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DA ASSINATURA: 28.03.2019. ASSINAM: MUNICÍPIO: Sr. Jair Scapini. CONTRATADA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., André Luis Soukef Oliveira.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0007/2019/FCMS Nº Cadastral 11617
Processo: 51/700.083/2019
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e PÉ DE VERSO LTDA
Objeto: A FCMS no Processo nº51/700.083/2019 contrata com PÉ DE VERSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº24.424.840/0001-40, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.), da dupla VICTOR GREGÓRIO e MARCO AURÉLIO, para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia 03/04/2019, a partir das 22:00 horas, na Festa de São de Inocência - 3ª COFAP/MS, que realizar-se-á na Avenida Juraci Luis de Castro, nº9729, Jardim Pantanal, na cidade de Inocência/MS, em comemoração ao Projeto Ações Culturais Participativas.
Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caseiro
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 03 de abril de 2019.

Data da Assinatura: 03/04/2019
Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro e Victor do Prado Gregório

Extrato do Contrato Nº 0009/2019/FCMS Nº Cadastral 11631
Processo: 51/700.091/2019
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PÉ DE VERSO LTDA
Objeto: A FCMS no Processo nº51/700.091/2019 contrata com PÉ DE VERSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº24.424.840/0001-40, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.), da dupla VICTOR GREGÓRIO e MARCO AURÉLIO, para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração no dia 06/04/2019, a partir das 20:00 horas, na Ação da Cidadania, que realizar-se-á na Praça Doutor Boaventura, situada na cidade de Rio Brilhante/MS,

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

ambos em comemoração ao Projeto Ações Culturais Participativas.

Mara Elisa Navacchi Caseiro
Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais) correspondente ao preço dos espetáculos, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 06 de abril de 2019.

Data da Assinatura: 04/04/2019
Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro e Victor do Prado Gregório

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Edital n. 014/2019 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 - Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 06 de abril de 2019, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munido dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Administração Pública	Nilton Kiyoshi Kurachi	Campo Grande - MS	Conteudista/ Instrutor/ Palestrante

CAMPO GRANDE, 05 DE ABRIL DE 2019.

WILTON PAULINO JUNIOR
Diretor-Presidente

Edital n. 015/2019-ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 - Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 06 de abril de 2019, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munido dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Desenvolvimento de Aplicativos Moodle	Antonio Cesar Reis Barros	Campo Grande	Consultor/Instrutor Palestrante

Campo Grande, 05 de abril de 2019.

Wilton Paulino Junior
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PROPP/UEMS Nº 10/2019, de 05 de abril de 2019.

Inclui novos membros na Comissão de bancas avaliadoras para análise dos traços fenotípicos dos candidatos aprovados pelo regime de cotas para negros (pretos e pardos), no processo seletivo de 2019 para cursos de Pós-Graduação lato e stricto sensu da UEMS.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir para a Unidade Universitária de Paranaíba novos membros na Comissão de bancas avaliadoras para análise dos traços fenotípicos dos candidatos aprovados pelo regime de cotas para negros (pretos e pardos), no processo seletivo de 2019, para cursos de Pós-Graduação lato e stricto sensu da UEMS, constituída por meio da PORTARIA PROPP/UEMS Nº 10/2019, de 11 de março de 2019, publicada no DO/MS nº nº 9.859, de 12/03/2019, pag 33-34.

Art. 2º A banca avaliadora de que trata o art. 1º fica constituída pelos